

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1466/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019

Publicado no DOC em 30/05/2019 – Pág. 65 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, com repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal (LOAS) nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária de 28 de maio de 2019, e,

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1450/2019 de 14 de maio de 2019, que dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Físico Financeiro de 2018 referente à Execução dos Recursos Federais do período de 01/01/2018 à 31/12/2018, e a reprogramação dos saldos para 2019;

CONSIDERANDO a não aprovação do plano de ação para a execução de ações emergenciais às pessoas em situação de rua apresentado em plenária da verba emergencial (bloco 15 da prestação de contas) reprogramada no valor de R\$11.993.078,15, e solicitação de novo plano de ação no prazo de 90 dias.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, com repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo, conforme anexo I.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS A. CAZARINI
Presidenta - COMAS-SP

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

(Portaria MDS Nº 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua).

- Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

- Secretário: Cláudio Tucci Junior

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: claudiotucci@prefeitura.sp.gov.br

- Coordenador do Plano – Proteção Social Especial Nome: Nelson Alda Filho

Telefone: (11) 3291-9729

E-mail: nelsonalda@prefeitura.sp.gov.br

- Técnico de Referência – Maria da Conceição Guimarães Sabira

Telefone: (11) 3291-9731

E-mail: mcsabira@prefeitura.sp.gov.br

- Público Alvo: Pessoas e/ou famílias em situação de rua.

- Recurso Previsto / Modalidade de Repasse: R\$ 12.069.534,62. Recurso Federal do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Apresentação

Trata-se de serviço ofertado para pessoas adultas que utilizam as ruas como espaço de moradia e sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento com atividades direcionadas para o desenvolvimento de reinserção social, na perspectiva de construção/resgate de vínculos interpessoais, familiares e comunitário que oportunizem a construção do processo de autonomia e saída das ruas.

Justificativa

Identificado como um fenômeno social fundamentalmente urbano, a População em Situação de Rua apresenta-se como um complexo desafio, exigindo respostas plurais, articuladas e inovadoras. Em resposta ao elevado índice de contingente de pessoas em situação de rua, o município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, propõe ampliação e qualificação na rede de serviços socioassistenciais de atendimento à esse segmento populacional, objetivando minimizar as situações que geram essa realidade e o fortalecimento de alternativas de saídas dignas das ruas.

Objetivo Geral

Acolher, garantir proteção integral e possibilitar/estimular o processo de sociabilidade na perspectiva de construção de vínculos interpessoais, familiares e comunitários com vistas à inserção social.

Objetivos Específicos

- Contribuir para restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo da população em situação de rua;
- Construir o processo de retomada dos vínculos interpessoais, familiares e comunitários;
- Construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as especificidades do atendimento;
- Contribuir para a inclusão das pessoas no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme a necessidade;
- Oferecer orientação profissional para o mundo do trabalho;
- Promover ações para a capacitação profissional;

- Acolher migrantes venezuelanos que se encontram na região Norte do país, por efeito de intenso fluxo migratório.

Estratégias para implementação do Plano

- Realização de diagnóstico do território;
- Aproximação e ações proativas;
- Conhecer a história de vida da população usuária;
- Relação direta com a equipe técnica, o referenciando e contra referenciado;
- Planos de atuação do território e planos personalizados de atendimentos às pessoas;
- Trabalho social de abordagem e busca ativa;
- Realização de diagnóstico de ajustes na infraestrutura e demanda de insumos/utensílios dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua.

Avaliação e Monitoramento (estratégias para implementação e monitoramento)

Estratégias de avaliação e monitoramento trimestral (conforme período de cronograma de execução) dos atendimentos nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua¹ de:

- Percentual médio de gestantes com acompanhamento pré-natal em dia durante o trimestre. Meta: 100%;
- Percentual médio de adultos atendidos (18 anos ou +) que participaram de atividades em grupo durante o trimestre: Meta 50%;
- Percentual de idosos/pessoas com deficiência, ingressantes no trimestre, encaminhados para obtenção do Benefício de Prestação Continuada (BPC): Meta 100%;
- Percentual médio de pessoas em atendimento na rede pública da Secretaria Municipal de Saúde acompanhados pelo serviço durante o trimestre: Meta 100%;

Percentual médio de adultos e/ou famílias com Plano Individual de Atendimento (PIA) ou Plano de Atendimento Familiar (PAF) em execução durante o trimestre: Meta 100%;

- Percentual de adultos desligados pela resolução do caso (Autonomia financeira ou retorno à família): Meta 30%;
- Percentual de famílias dos usuários ingressantes contatadas durante o trimestre: Meta 50%.

Responsável pela ação: SMADS/CPSE - Coordenadoria de Proteção Social Especial

Cronograma de Execução

Plano de metas	Jun		
<p>Meta 1: Aquisição de utensílios³ para os Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua Etapa: Aquisição de utensílios⁴. Ação: Correspondente aos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos I e II - durante o período.</p>	Conforme demanda (CAF)		
<p>Meta 2: Ampliação de materiais de consumos nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua Etapa: Aquisição de materiais de consumos⁵. Ação: Correspondente aos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos I e II - durante o período</p>	Conforme demanda (CAF)	<p>adaptações na infraestrutura dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua Etapa: Manutenção, reparos e adaptações de infraestrutura. Ação: Correspondente ao total de 9 (nove) Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - modalidade Centro de Acolhida para Adultos II, descritos na tabela de manutenção - durante o período</p>	
<p>Meta 3: Manutenção, reparos e</p>	9		

Recursos Materiais Necessários para Manutenção dos Atendimentos Insumos

Justificativa: Materiais de uso corrente para os usuários dos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua e utensílios para acolhimento e acomodação dos usuários.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Colchão de espuma Berço Courvin ²	UND	50	77	3.850,00
2	Colchão de Espuma Casal Courvin	UND	50	189,94	9497
3	Colchão Espuma Solteiro	UND	14.785	79,9	1.181.321,50
4	Cadeira Plástica	UND	2200	24,9	54.780
5	Mesa Plásticas	UND	550	35,3	19.525,00
TOTAL					1.268.973,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Capa para colchão em courvin	UND	7.500	31,3	236.250,00
2	Cobertores Solteiro	UND	12000	10,8	129.600,00
TOTAL					365.850,00
TOTAL INSUMOS					1.634.823,50

Manutenção, Reparos e Adaptações na Infraestrutura

Justificativa: Manutenção nos Centros de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua. Os serviços descritos nesse item funcionam em Patrimônio Imobiliário do Município de São Paulo, critério esse adotado para o investimento em reparos de infraestrutura e adaptações quanto à acessibilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua - Prates (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, iluminação e acabamentos)	1	438.726,23	438.726,23
2	Centro de Acolhida para Adultos II - Santo Amaro (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, piso externo, sistema de para raio)	1	483.443,89	483.443,89
3	Centro de Acolhida para Adultos II - Prates I (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, e cobertura)	1	327.886,03	327.886,03
4	Centro de Acolhida para Adultos II - Prates II (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, acabamentos, esquadrias e cobertura)	1	320.415,15	320.415,15
5	Centro de Acolhida para Adultos II - Prates III (reparos e adaptações de: acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, esquadrias e cobertura)	1	1.875.073,07	1.875.073,07
6	Centro de Acolhida para Adultos II - Lapa (reparos e adaptações de: cobertura, iluminação externa, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto)	1	585.395,15	585.395,15
7	Centro de Acolhida para Adultos II - Butantã (reparos e adaptações de: caixilharia, muro, acessibilidade, hidráulica, pintura, elétrica, sistema de esgoto e cobertura)	1	914.733,49	914.733,49
8	Complexo de Serviços à População em Situação Canindé (reparos e adaptações de: cobertura, acessibilidade, pintura, portas e janelas, elétrica, sistema de para raio e instalações hidráulicas)	1	1.940.495,79	1.940.495,79
9	Complexo de Serviços à População em Situação de Rua Boracéia (reparos e adaptações de: rede de abastecimento e esgotamento sanitário, entrada de energia em cabine primária, cobertura, acessibilidade, pintura, acabamentos, instalações hidráulicas, esquadrias)	1	1.850.388,54	1.850.388,54
10	Boracéia - Oficina Boracéia	1	925.678,41	925.678,41
11	Boracéia - Setor Administrativo e Lavandeira	1	627.741,79	627.741,79
12	Boracéia - Centro de Acolhida Nova Vida	1	144.733,58	144.733,58
TOTAL				10.484.711,12

Orçamento Consolidado

UNIAO(**)	ESTADUAL	MUNICIPAL	Outros	TOTAL
R\$ 12.069.534,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.069.534,62

(**) Recursos PORTARIA Nº 420, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017 que Dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais ao Município de São Paulo para a execução de ações socioassistenciais devido ao elevado contingente de pessoas em situação de rua.

Quantidade de pessoas	Quantidade de grupos
5.400	108

* Quantidade de pessoas e Quantidade de grupos para cálculo da parcela única de Valor repassado. 5400 pessoas e 108 grupos, para execução em 6 meses Valor de referência mensal de R\$ 20.000,00 para grupos de 50 pessoas, conforme art. 6º parágrafo 2º da Portaria MDS nº 90/2013.

Prestação de Contas

A prestação de contas será realizada parcialmente após 3 (três) meses do início da implementação do referido Plano de Ação para o COMAS/SP, e após a conclusão do mesmo, com a previsão de 6 (seis) meses para sua execução.